

PORTARIA Nº 0401, de 25 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, incisos I e VI, da Lei n.º 6.677/94, o tempo de serviços prestados pelo servidor **MARIVALDO NASCIMENTO DA SILVA**, cadastro n.º 72.578724, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX, Campus Universitário de Vitória da Conquista, referente às empresas, Tropical Comércio de Confecções LTDA, no período de **01/12/1990 a 29/12/1992**, Revendedora de Combustíveis Itapetinga LTDA, nos períodos de **01/07/1995 a 11/06/1996** e de **27/05/1997 a 02/03/1999**, e à Secretária Penitenciária e Ressocialização, no período de **07/08/2014 a 08/02/2015**, perfazendo um tempo total para averbação de 6.838 (seis mil, oitocentos e trinta e três) dias, ou seja, 18 (dezoitos) anos, 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/04/2019.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES
REITOR EM EXERCÍCIO